

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO 5 DE FEVEREIRO DE 2020 ----- LOCAL DA REUNIÃO –Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Sílvia Margarida Narciso Vitor, Silvino José da Silva Lúcio e António José Matos, pelo Grupo do PSD, o Sr. Vereador Rui Pedro Figueiredo Corça e a Sra. Vereadora Maria João Martins Canilho de Sousa e, pela CDU, o Sr. Vereador David José Pinto Mendes. -----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro-----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Ponto Único - Proposta 5/P/2020 - Processo Judicial Nº 2249/19 – TRIAZA -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

---No âmbito do processo judicial nº 2249/19.3BELSB, que correu termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, intentado pela TRIAZA – Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, SA, contra este Município, por douda sentença de 06.01.2019, foi o Município da Azambuja intimado a proferir decisão quanto ao pedido de recalendarização efetuado pela TRIAZA, no prazo máximo de 30 dias, isto é, até ao próximo dia 10.02.2020;-----

--- O que está em causa é o pedido, de 11.10.2018, da Requerente TRIAZA de alterar a calendarização inicialmente prevista para a realização dos trabalhos de remodelação de terrenos na Quinta da Queijeira, em Azambuja, concretamente, o adiamento da concretização dos trabalhos relativos às 2ª e 3ª Fases, com fundamento no reduzido volume de resíduos recebidos face ao inicialmente previsto;-----

--- O Tribunal não disse, e muito bem, porque não tem competências para tal, como deveria o Município decidir, isto é, está nas competências e poderes deste Município, sempre em cumprimento da legislação atualmente vigente, decidir deferir ou indeferir o pretendido pela TRIAZA;-----

--- Os fundamentos apresentados pela Requerente não justificam a alteração da calendarização inicialmente prevista para a realização dos trabalhos de remodelação de terrenos objeto do Processo n.º 7/16-OOU, e o Município não vê razões para o mesmo ser alterado;-----

--- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ao abrigo do nº 2 do artigo 49º do Código do Procedimento Administrativo avocar a competência delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 (cfr. Ponto 3 da Proposta nº 5-A/P/2017);-----

--- Ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na atual redação, indeferir o pedido da Requerente TRIAZA, registado sob o nº 1265, de 11.10.2018, nos termos requeridos, mantendo-se a calendarização relativa ao faseamento inicialmente proposta e aprovada em 1 de abril de 2016.*-----

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes considerando que se tratava de uma situação complexa, e que não se poderia virar costas ao problema, a atuação teria de ser articulada com o poder da população e a ação do executivo. Saudou a coragem do executivo em tomar este tipo de decisões, disse ter de se confiar nas avaliações feitas, pois a demagogia tinha limites, e era necessário acreditar no estado de direito. Disse ser necessária a monitorização da qualidade do ar, e que a CDU aprovava a ação, que era um pequeno passo de muitos que se iriam seguir.-----

--- O Vereador Rui Corça lembrou que fora acordada uma estratégia, e que todos sabiam que o objetivo principal consistia no rápido encerramento do Aterro.-----

--- O Vereador Silvino Lúcio, congratulou-se com a presença da população em defesa dos seus interesse, disse ser importante que todos dessem as mãos no sentido de acabar com uma situação que não agradava a ninguém, e que não seria fácil de conseguir.-----

--- O Senhor Vereador António José Matos valorizou a pressão de todos neste desiderato, apelou à sua continuidade, referindo a importância da participação dos munícipes e declarou que a Câmara informaria da situação do processo nas suas redes sociais para conhecimento de todos.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 5/ P/2020 foi aprovada por unanimidade.-----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Pela Sra. D. Leonor Grave foi lido o comunicado emitido pelo Sr. Presidente à população no dia 3/2/2020 e que se transcreve:-----

--- “COMUNICADO: -----

Sr. Presidente informou haver um grupo de trabalho que uma vez por mês se desloca ao aterro e uma Eng^a Química que já elaborou um dossier que será levado a Lisboa. -----

--- O Sr. Pedro Cardoso informou que um incêndio numa célula poderia ser complicado, mas que a Triaza dispunha de equipamentos sofisticados e pessoal habilitado, para em primeira instância atuar. -----

--- O Sr. Paulo Louro considerou ter de haver duas linhas de atuação, a da Câmara e a da população que se complementassem. Considerou que a Câmara teria “de fazer acontecer” e que, o Partido Socialista ainda não tomara medidas, disse ser importante que o Município mandasse fazer um estudo de impacto ambiental e que exigisse à Delegada de Saúde que respondesse. -----

--- A Sra. D. Clementina considerou que o passado era passado, o que importava era o futuro, que se deveriam juntar esforços para a resolução do problema das lixeiras, da qualidade da água, vendo até que ponto era afetada pelo aterro, e que era um problema grave, ao que o Sr. Presidente informou ser assunto que a Adaz estava a acompanhar fazendo análises. -----

--- A Sra. D. Conceição Frias perguntou como poderia continuar a acompanhar a evolução desta problemática tendo o Sr. Presidente declarado ser intenção a divulgação de informação no site da Câmara bem como a realização de reuniões pontuais que poderão ser efetuadas no Valverde, onde o espaço era maior. -----

--- A Sra. D. Teresa Valentim sugeriu que as reuniões fossem em horário pós laboral -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -